

Fórum Governamental de Participação Social (Documento numero 1 - 18/dez/2012)

Este documento busca traduzir as recomendações construídas nos grupos temáticos do FOGOPS ao longo do segundo semestre de 2012.

Trata-se portanto de um conjunto inicial de recomendações a serem sugeridas ao conjunto do Governo, buscando aperfeiçoar e inovar, bem como, apontar propostas de articulação entre os instrumentos de participação social.

Consideramos que.

A Participação social como direito assegurado na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e na Constituição de 1988;

A Participação social deve tornar-se método de governo e de gestão pública pois ela contribui decisivamente para maior eficiência, eficácia e efetividade das ações de governo e das políticas públicas

Deve-se reconhecer o papel do Estado no estabelecimento de políticas públicas e na criação de mecanismos que garantam a participação dos cidadãos como atores sociais protagonistas no desenvolvimento dos países.

A ampliação de toda e qualquer participação social é desejada e positiva, uma vez que espaços de interlocução e diálogo do Governo com a Sociedade Civil contribuem para a otimização do processo de formulação de políticas públicas, tornando os cidadãos agentes fundamentais para o sucesso das políticas públicas desenvolvidas.

O cidadão tem o direito de participar de seu Governo de diversas formas, seja através de movimentos sociais organizados, seja de maneira individual. Toda participação social pode ser subsídio para a melhoria de políticas públicas.

Tem maior potencial de efetividade as audiências públicas realizadas por órgãos governamentais que possuam estrutura institucional interna voltada para questões de participação.

O ponto nevrálgico da participação social e popular é a educação política, entendida numa perspectiva de ligação entre democracia, sociedade pluralista, democratização da comunicação de massa a serviço da diversidade, como a recuperação moderna do direito clássico à fala pública, da isegoria ateniense. Uma prática que não pode ser vista como ação do Estado para o povo, pois pressupõe a emancipação, a transformação dos envolvidos em novos sujeitos políticos que pratiquem uma cidadania ativa. Por fim, uma tarefa pela qual o estado deve se responsabilizar, preservando a autonomia e soberania popular, afinal, pouco adianta

que o sistema eleitoral seja democrático se nada for feito no campo da informação e da conscientização, do estímulo à organização e à participação popular, desde a base.

A participação social, em si mesma, é um processo educacional político. A aprendizagem da participação implica um diálogo sincero, fraterno, confronto de ideias, superação e novas sínteses políticas entre diferentes sujeitos. Implica no desvelamento dos conflitos e no trabalho para superação dos mesmos a partir do conhecimento da realidade concreta (para além dos temas setoriais), do diálogo, e da produção e experimentação de saberes e políticas públicas voltadas à realidade concreta. Esse é o trabalho da educação para a cidadania ativa.

A internet consolida-se como uma nova forma de comunicação e de interação cada vez mais utilizada e difundida; encontra-se em plena expansão no mundo e seu acesso foi considerado recentemente pela ONU como um direito do cidadão, que deve ser garantido pelo Estado levando em conta parâmetros de qualidade.

A internet é um mecanismo potencial de inclusão. O Brasil, um país de grande extensão territorial e diversidade regional, pode por meio da Internet ampliar e consolidar a democracia participativa, ao eliminar distâncias físicas e aproximar o Governo dos cidadãos, gerando novas possibilidades de participação social.

Para que a Internet possa exercer esse papel é fundamental a existência de uma legislação específica que garanta direitos e deveres, regule e respeite seus preceitos básicos como: a neutralidade de rede, a garantia dos direitos à privacidade, à liberdade e à diversidade de expressão.

A ideia de participação social mediada por Internet, que pressupõe o envolvimento e a participação dos cidadãos nas diferentes etapas de formulação das políticas públicas, tem um sentido mais amplo que o conceito de governo eletrônico, mais focado na oferta de serviços públicos aos cidadãos, embora o exercício da avaliação para a melhoria dos serviços seja também ação de participação social.

A tecnologia em si é importante para o sucesso de uma plataforma de participação mediada pela Internet, mas os fatores humanos – tanto na moderação como na definição e execução das estratégias de comunicação e mobilização, e na alimentação de dados, informações e subsídios para debates e decisões –, são elementos críticos para que ela alcance o impacto desejado.

Participação Social mediada pela Internet não é simplesmente uma transferência das formas e técnicas “analógicas” para o “digital”. Adaptar é preciso!

Das recomendações:

1- O Governo Federal deve promover a participação social em todas as suas principais políticas, programas e ações, tanto na sua elaboração como na sua implementação, monitoramento e avaliação. A experiência da elaboração de planos de mobilização e participação social desenvolvida entre a Secretaria Geral e os ministérios responsáveis por tais programas, tem se revelado um importante instrumento de discussão e planificação de como deve acontecer tal participação em cada política ou programa do governo. **(GT Interfaces Socio-Estatais)**

2- Convocar um fórum interconselhos composto de conselhos, comissões, movimentos e entidades nacionais com acúmulo na área temática em questão pode ser estratégia importante para estabelecer interlocução com a sociedade na elaboração, execução, monitoramento e avaliação das principais políticas, programas e ações do governo federal. Ela já está prevista e tem sido experimentada em relação ao PPA 2012-2015, ao Plano Brasil Sem Miséria e Juventude Viva. **(GT Interfaces Socio-Estatais)**

3- É importante prever e criar interfaces socio-estatais também em relação às políticas públicas e programas relativos à economia e infra-estrutura pois as mesmas tem forte impacto sobre a vida dos cidadãos e seus territórios. **(GT Interfaces Socio-Estatais)**

4- Que os dados, relatórios, estatísticas das ouvidorias sejam levados as Comissões organizadoras das Conferências Nacionais. As demandas individuais dos cidadãos absorvidas pelas ouvidorias podem representar questões coletivas; Os dados das ouvidorias podem subsidiar textos orientadores e indicar locais que mereçam intensificação da mobilização para a Conferência e o acesso a eles possibilita à Comissão organizadora um contato com a “ponta” com a realidade das ações setoriais. **(GT Conselhos, Conferências e Ouvidorias)**

5- Que se estabeleça um fluxo das informações da ouvidoria alimentando os trabalhos em conselhos; a realização de reuniões dos conselhos em relação às demandas dos cidadãos não organizados em coletivos e o fortalecimento das ouvidorias dentro dos órgãos. **(GT Conselhos, Conferências e Ouvidorias)**

7- Elaborar, de forma interministerial e com participação social, um termo de referência, com mapeamento de práticas, princípios e diretrizes de processos de educação para a cidadania ativa. **(GT Educação para Cidadania Ativa)**

8- Estruturar espaços de debate e formulação de políticas de participação e educação para cidadania ativa em todos ministérios e órgãos formuladores de políticas públicas do Governo Federal. **(GT Educação para Cidadania Ativa)**

9- Estimular a criação e o fortalecimento de práticas que avancem para a educação para cidadania ativa junto a todas ações, projetos ou programas de participação social no Governo Federal. **(GT Educação para Cidadania Ativa)**

10- Prever no ato convocatório a forma de monitoramento e devolutiva dos resultados da conferência por meio do respectivo conselho gestor da política, além de intensificar sua participação no planejamento, organização e execução do processo. **(Fórum Comissões Organizadoras Nacionais de Conferências)**

11- Governo como plataforma: Recomendamos que os órgãos de governo se coloquem como plataforma de colaboração aberta, ou seja, baseiem seus sistemas digitais de participação social em software livre, utilizando licenças livres de conteúdo e metodologias abertas e colaborativas para gestão e construção desses ambientes. Orientamos, ainda, que os dados produzidos pelos processos sejam disponibilizados em tempo real em formatos abertos e legíveis por máquinas. Por fim, sugerimos que os cadastros nos ambientes sejam simplificados e que se busque protocolos e modelos de dados comuns para utilização e integração com cadastros já construídos por outros órgãos governamentais ou organizações da sociedade civil em processos de Participação Social mediada por Internet. **(GT Participação Social mediada por Internet)**

12- Gestão da Participação: Recomendamos, assim, que o planejamento dos processos e ambientes de participação mediados por internet busque um desenho de mecanismos explícitos quanto aos seus objetivos, resultados esperados, tipo de participação proposta e suas regras. É conveniente lembrar que em muitos destes espaços, a dinâmica de participação favorece a existência de mecanismos de auto-regulação, visando o seu permanente aperfeiçoamento e adaptação a mudanças técnicas e políticas. Para tanto, é importante a definição de ciclos e critérios de revisão e deliberação sobre o regulamento interno de cada mecanismo. Recomenda-se também a adoção de procedimentos de teste virtuais direcionados ao público que se pretende envolver, tanto da tecnologia quanto do processo humano de interação com a plataforma – como a publicação prévia de versões betas e alfas para grupos menores e/ou provisórios –, e o uso constante destas estratégias para um aperfeiçoamento técnico contínuo e permanente. **(GT Participação Social mediada por Internet)**

13- Complementaridade de metodologias de participação virtuais e presenciais: Recomendamos que metodologias de participação presenciais e virtuais sejam utilizadas de maneira complementar, de modo a potencializar as possibilidades de participação. As ferramentas virtuais não podem substituir totalmente os espaços de diálogo face-a-face, mas podem contribuir sobremaneira para a ampliação da participação e otimização do processo de formulação de políticas públicas, oferecendo mecanismos que permitam recuperar o histórico, as etapas da participação e a gênese das decisões tomadas pelos coletivos. **(GT Participação Social mediada por Internet)**

14- O desenho e a metodologia das audiências públicas devem ser definidos a partir das especificidades de cada audiência pública, atentando para: a) o momento de realização da

audiência; b) o escopo e a amplitude do debate; c) neutralidade e capacitação do mediador/facilitador das audiências; d) a sistematização das contribuições e propostas. **(Pesquisa Audiências Públicas - IPEA)**

15- É necessário que todo o processo de audiência pública seja pautado pela transparência. A acessibilidade aos documentos de referência deve ser garantida em *tempo hábil* para análise e estar disponível online. Uma *devolutiva formal*, indicando a incorporação ou não das contribuições, com justificativa, aumenta a percepção de legitimidade da audiência pública. **(Pesquisa Audiências Públicas - IPEA)**

Materiais de referencia, links, textos

Sobre educação para cidadania ativa:

http://www.hottopos.com/notand2/educacao_para_a_democracia.htm

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451994000200002&script=sci_arttext

Exemplos de práticas de educação para cidadania ativa desenvolvidas pela SG/PR:

www.recid.org.br

<https://www.ufmg.br/conselheirosnacionais/>

A gente não constrói só casa! Video do IPPUR sobre Autogestão na Habitação. Um testemunho de gente que trabalha e constrói o direito à cidade na prática!

http://www.unmp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=525:a-gente-nao-constroi-so-casa&catid=60:video&Itemid=94

Capacetes Coloridos

http://www.sp.unmp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=550:capacetes-coloridos&catid=61:video&Itemid=123

Carta Iberoamericana de Participação Cidadã na gestão pública de 2009

<http://www.clad.org/documentos/declaraciones/carta-iberoamericana-de-participacion-ciudadana>

PIRES, Roberto & VAZ, Alexandre. Participação Social Como Método de Governo? Um Mapeamento das "Interfaces Socioestatais" Nos Programas Federais. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/082/08201008.jsp?ttCD_CHAVE=3542>

BRISOLA, Ana C; LEAF, Taís; PACHECO, Evellyn; CRISPINO, Fabiana. *Internet e Participação: uma análise do Portal Gabinete Digital*. Revista Anagrama, ano 6, ed. 1, set-out, 2012.

GABINETE DIGITAL RS. *Políticas de uso de ferramentas Web 2.0 pela Administração Pública na América Latina – o caso do Brasil: Gabinete Digital do Governo do Rio Grande do Sul*. Maio, 2012. Revista poliTICs. Acesso: <http://www.politics.org.br/?q=node/125>

SILVA, Sivaldo P. *Graus de participação democrática no uso da internet pelos governos das capitais brasileiros*. Acesso: www.scielo.br/pdf/op/v11n2/26422.pdf

VAZ, José C, MATHEUS, Ricardo, RIBEIRO, Manuella M., BEST, Nina Juliette. *Internet e a participação cidadã nas experiências de Orçamento Participativo Digital no Brasil*. Acesso: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/ppgau/article/viewFile/5115/3704>

WIVES, William W. *Democracia Digital no Brasil: O estado atual das políticas públicas de participação online*. Universidade de Brasília. Não publicado.

WU, Vinicius. *A experiência do Gabinete Digital no RS*. Acesso: http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/a_experiencia_do_gabinete_digital_no_rs

Carta Democracia Direta:
<http://pontaopad.me/cartademocraciadireta>

Consocial - Conferência Virtual: <http://www.consocial.cgu.gov.br/conferencia-virtual/>

E-democracia: <http://edemocracia.camara.gov.br/>

Gabinete Digital do Rio Grande do Sul: <http://gabinetedigital.rs.gov.br/>

Marco Civil da Internet (consulta pública): <http://culturadigital.br/marcocivil/sobre/>

Ministério das Comunicações - Cidades Digitais:
<http://www.mc.gov.br/inclusao-digital/acoes-e-programas/cidades-digitais>

Ministério da Cultura - Conselho Nacional de Política Cultural:
<http://www.cultura.gov.br/cnpc/sobre-o-cnpc/%29>

Lei dos Direitos Autorais (consulta pública):
<http://www.cultura.gov.br/consultadireitoautoral/consulta/>

Plano de Ação para Implementação da INDA (Infraestrutura Nacional de Dados Abertos): <http://notas.dados.gov.br/planodeacaoinda/>

Portal de dados abertos do governo federal: <http://www.dados.gov.br/>

Quero Participar: <http://www.queroparticipar.gov.br/>

Audiências Públicas no Âmbito do Governo Federal: análise preliminar e bases para avaliação
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/120828_relatorio_audiencias_publicas.pdf

Participação em Foco
www.ipea.gov.br/participacao

Fatores Críticos de Sucesso na Organização das Conferências Nacionais
<http://www.ipea.gov.br/participacao/conferencias-pagina-principal/471-nota-tecnica-analisa-desafio-para-conferencias-nacionais>